



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

## DESPACHO

À

DPM para providências,

Solicitamos retificação de informação contida nas “NORMAS COMPLEMENTARES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROCESSO 23854.002283/2023-83”.

**No item 4 CRONOGRAMA, na segunda linha:**

**Onde se lê:** Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição. De 18/04/2023 a 19/04/2023. Não se aplica. E-mail: [uachl2ufj.edu.br](mailto:uachl2ufj.edu.br). **Leia-se:** Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição. De 18/04/2023 a 19/04/2023. Não se aplica. E-mail: [uachl@ufj.edu.br](mailto:uachl@ufj.edu.br).

**No item 4 CRONOGRAMA, na quinta linha:**

**Onde se lê:** Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora. De 21/04/2023 a 22/04/2023. Não se aplica. E-mail: [uachl2ufj.edu.br](mailto:uachl2ufj.edu.br). **Leia-se:** Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora. De 21/04/2023 a 22/04/2023. Não se aplica. E-mail: [uachl@ufj.edu.br](mailto:uachl@ufj.edu.br).

**No item 4 CRONOGRAMA, na décima terceira linha:**

**Onde se lê:** Recurso contra o Resultado do Processo Seletivo Simplificado. De 29/04/2023 a 30/04/2023. Não se aplica. E-mail: [uachl2ufj.edu.br](mailto:uachl2ufj.edu.br). **Leia-se:** Recurso contra o Resultado do Processo Seletivo Simplificado. De 29/04/2023 a 30/04/2023. Não se aplica. E-mail: [uachl@ufj.edu.br](mailto:uachl@ufj.edu.br).

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Marcos Antonio de Menezes**  
Coordenador do Curso de História

**Profa. Dra. Tatiana Franca Rodrigues Zanirato**  
Diretora *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE MENEZES, Coordenador do Curso de História**, em 11/04/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA FRANCA RODRIGUES ZANIRATO, Diretora**, em 11/04/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0133214** e o código CRC **F2C7CB42**.

---